

Ofício nº 170 (CN)

Brasília, em 16 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 24 , de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, participando que a Medida Provisória nº 862, de 4 de dezembro de 2018, que “Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da MetrÓpole”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 14 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg	
às	10 h 22 min
do dia	16 / 5 / 19
Por:	Bdorn